



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00041/2016

01/02/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 3230/2015, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** à servidora **MARIA MARGARETH PEREIRA DE MESQUITA LEÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça - Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, matrícula 276, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos com a remuneração dos servidores ativos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional de Qualificação nos termos da Lei 11.416/2006, bem como a Vantagem Pecuniária Individual, conforme disposto no art. 3º da Lei 10.698/2003, assim como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme disposto nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94 c/c o art. 62-A da lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001 e a Gratificação de Atividade externa, instituída pela Lei 11.416/2006 e conforme o art. 4º, § 1º, 16 § 1º e 2º, art. 28, 30, § 2º, 3º e Anexo II da Portaria Conjunta 01/2007 da Presidência do STF, do Conselho Nacional de Justiça e dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE